



PORTARIA N.465/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

<p align="center">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>20/09/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>21/09/21</u>, ano <u>XVI</u>, edição nº <u>3.818</u>, pág. <u>144</u>.</p> <p align="center"><i>Alcione Muriel S. Soares</i> Assinatura/Carimbo</p>

“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula n.502 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2016 Á 31/12/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 Á 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 1131/2021/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exª Sr. João Cleiton de Medeiros

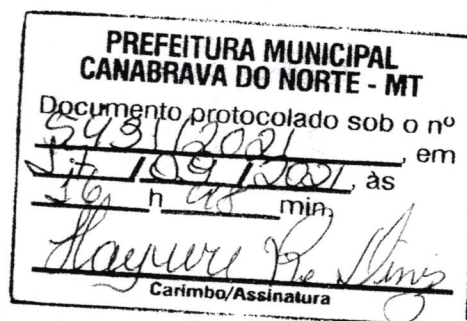
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de OUTUBRO/2021.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021





PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		OUTUBRO/2021	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
1778	RONISCLEI GUIDA SOARES (TEC DE ENFERMAGEM)		03/08/2020 a 31/07/2021
443	FABIANA ANEZI ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL)		03/03/2018 a 31/12/2018
2090	CICIOMAR DE BRITO FERREIRA (VIGILANTE)		03/03/2020 a 28/02/2021
1834	BRAYANBILL ROSA DE JESUS (ENFERMEIRO)		15/05/2020 a 14/05/2021
502	ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA (AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)		02/03/2016 a 02/03/2016 31/12/2016

CANABRAVA DO NORTE – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Gabriela Pereira Lima

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

DEFERIDO

João Cleiton A. de Medeiros
João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Elemento Despesa	44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	40.000,00	Quarenta mil reais

Código Reduzido	389	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0062	Modernização no Transito e na Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2114	Manutenção com Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 141/2021, referente ao Pregão Presencial nº 024/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 024/2021 – Prefeitura Municipal de Confresa;

Ata de Registro de Preços nº 141/2021;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Confresa;

Empresa Beneficiária: **JOÃO HÉLIO CHAVES NUNES 03807600108**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.397/0001-41;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada prestação de serviços de instalação de forro em PVC, incluindo o fornecimento do material e estrutura para fixação do forro;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto na Ata nº 141/2021 da Prefeitura Municipal de Confresa/MT;

Quantidade de adesão:

Empresa: **JOÃO HÉLIO CHAVES NUNES 03807600108**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.397/0001-41;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de instalação de forro de PVC com todo o material e acessórios necessários na instalação inclusos, forro branco neve, com acabamento e moldura e barrotes em metalon galvanizado.	705	M²	R\$ 48,00	R\$ 33.840,00

Canabrava do Norte-MT, 20 de Setembro de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

RH/GABINETE PORTARIA N.465/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.465/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula n.502 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2016 À 31/12/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 À 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS